

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS
EDITAL 01/2021

O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, em observância ao Contrato n. 03/2020, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado por meio de **Prova Online** para formação de cadastro de reserva para estágio remunerado.

1 –DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Poderão participar do processo seletivo:

- a) Estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, com frequência efetiva nos cursos de ensino médio e ensino superior reconhecidos pelo Ministério da Educação, e que a atividade de estágio esteja prevista no projeto pedagógico do curso;
- b) brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
- c) que não tenha sido exonerado a bem do serviço público;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;
- e) Não ter feito estágio por período igual ou superior a dois anos no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, exceto pessoas com deficiência, conforme Art. 11 da Lei 11.788/08.

1.2. Na data de início do estágio, o estudante deverá ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos, conforme previsto no § 5º do Art. 7º da Resolução nº 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).

1.3. O valor da Bolsa Auxílio corresponderá:

- a) R\$ 736,68 (setecentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos) por mês, para jornada de 6 horas/dia para ensino médio;
- b) R\$ 920,84 (novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos) por mês, para jornada de 6 horas/dia para ensino superior;

1.4. O valor do auxílio transporte corresponderá a R\$ 180,40 (cento e oitenta reais e quarenta centavos) por mês.

1.5. O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.

1.6. O regime do estágio será de 30 (trinta) horas semanais, a serem cumpridas em horários e turnos definidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, considerando-se as necessidades do serviço.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.2. As inscrições e provas online serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de **25/05/2021 até as 23h 59min (horário de Brasília) do dia 04/06/2021**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

- a) Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá acessar o site do CIEE www.ciee.org.br clicar no acesso para “ESTUDANTES”, clicar em “VEJA MAIS PROCESSOS SELETIVOS”, em seguida em “Consulte os processos públicos” e localizar na lista de “PROCESSOS SELETIVOS” a logotipo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e clicar neste link.
- b) O candidato deverá, no ato de inscrição, informar o turno (matutino ou vespertino) e a localidade em que deseja exercer suas atividades, conforme Anexo I deste edital, com carga horária diária de 6 (seis) horas, compatível com o horário escolar, sob pena de desclassificação no processo seletivo.

2.3. O candidato deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado neste edital.

- a) Caso o candidato tenha iniciado a prova online, **não** será permitida, em hipótese alguma, a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.
- b) Será aceita somente uma única inscrição por candidato;
- c) Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição;
- d) O e-mail declarado deve ser válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele;

2.4. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.

2.5. O candidato que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, deverá indicá-lo no ato da inscrição.

- a) Na inscrição, no campo “nome completo”, deverá ser informado o nome **civil**, conforme documento de identificação oficial.
- b) O nome social será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

2.6. O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e o Centro de Integração Empresa Escola, poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o candidato, em caso de informações falsas ou inverídicas, ser desclassificado do presente processo, ser acionado judicialmente e ainda, desligado, caso eventualmente tenha sido classificado e contratado.

2.7. O Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

2.8. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3 - PROGRAMA DE COTAS:

3.1. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

- a) O candidato pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência”.

3.3 O candidato com deficiência no ato da inscrição deverá fazer *upload* do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do candidato.

- a) O candidato com deficiência auditiva, além do laudo médico deverá fazer *upload* exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

3.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 3.2, o candidato perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.5. As pessoas com deficiência que solicitarem um recurso de acessibilidade deverão fazer o *upload* do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

- a) O tempo para a realização das provas poderá ser diferente daquele definido para os demais candidatos, desde que requerido justificadamente e descrito em laudo médico oficial.

3.6. Em caso de classificação, o candidato poderá apresentar o laudo médico original ou cópia autenticada, se solicitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso ou pelo Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.

- a) O candidato que não enviar laudo, conforme item 3.3, será considerada a inscrição somente para vagas de ampla concorrência.

3.7. Ficam reservadas aos candidatos negros ou pardos a reserva de 30% das vagas oferecidas nesta seleção e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme resolução CNJ nº 336, de 29 de setembro de 2020.

- a) Só poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem negros ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça no padrão utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

3.8. Os nomes dos candidatos que se declararem pessoa com deficiência e dos que autodeclararem negros ou pardos serão divulgados em lista específica e em lista de ampla concorrência.

4 – DA PROVA ONLINE:

4.1. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro reserva para o preenchimento das vagas de estágio, para estudantes regularmente matriculados nos cursos e semestres ou etapa equivalente, conforme **Anexo I**.

4.2. Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova online.

4.3. O candidato só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.

4.4. Ao logar no sistema de acesso a prova, o candidato receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova online.

4.5. O candidato terá 02 (dois) minutos, (120 segundos), para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.

- a) Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto, esta não poderá mais ser acessada.

4.6. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.7. A desconexão por qualquer outro motivo acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão. A exceção da perda se dará ao clicar no botão “Responder e sair da prova”.

4.8. O candidato é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

4.9. O candidato que não realizar a prova online será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.10. Este processo seletivo é composto por 01 (uma) etapa de prova objetiva online.

4.11. A prova objetiva online de **Ensino médio**, de caráter classificatório e eliminatório, será composta de 20 questões, sendo 10 de Língua Portuguesa, 05 de Conhecimentos gerais, 05 de matemática, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

- a) Língua portuguesa: Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo). Emprego de tempos e modos verbais. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, sentido próprio e figurado). Concordância verbal e nominal. Crase. Plurais.
- b) Conhecimentos gerais: Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Atualidades, Responsabilidade social.
- c) Matemática: resolução de situações-problema. Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Número decimais. Regra de Três Simples.

Porcentagem. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Conjuntos numéricos.

4.12. A prova objetiva online de Ensino superior, de caráter classificatório e eliminatório, será composta de 30 questões, sendo 10 de Língua Portuguesa, 05 de Conhecimentos gerais, 05 de Informática básica, 05 de Raciocínio Lógico, e 05 de conhecimento específico, baseadas nos conteúdos programáticos do anexo II deste edital.

4.13. As provas objetivas serão randômicas e realizadas online, no período estabelecido no item 2.2. deste edital.

4.14. Recomendações antes do início da prova:

- a) Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
- b) Procure um local tranquilo e silencioso;
- c) Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
- d) Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
- e) Não abra mais de uma janela/aba do navegador ou *print* de tela;
- f) Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.15. Durante a realização da prova o candidato não poderá abrir mais de uma janela/aba do navegador de internet, tirar o cursor do mouse da tela ou utilizar *print* de tela sob pena de ter a questão anulada.

4.16. Acarretará a eliminação do candidato ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas no item 4.14, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou naquelas constantes em cada prova.

4.16. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 20 (vinte) pontos para nível médio e 30 (trinta) pontos para nível superior.

4.17. Somente será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% do total da prova.

4.18. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios para ensino médio:

- a) Maior nota em Língua Portuguesa;
- b) Maior nota em conhecimentos gerais;
- c) Maior idade;

4.19. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios para ensino superior:

- a) Maior nota em Língua Portuguesa;
- b) Maior nota em conhecimentos específicos;
- c) Maior idade;

5 - DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS

5.1. O gabarito provisório e o caderno de questões serão divulgados no site do CIEE www.ciee.org.br

em **07/06/2021** com os nomes dos candidatos classificados;

5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no **dia 08/06/2021**, para o endereço eucandidato@ciee.org.br, em formulário específico, disponível para *download* no site do CIEE.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou *fac-símile*, ou outro meio não previsto neste Edital.

5.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou forem redigidos de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

5.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.8. A publicação da lista de classificação provisória será feita em **22/06/2021**.

5.9. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico eucandidato@ciee.org.br, no dia **23/06/2021**.

5.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito oficial e resultado final.

5.11. Serão elaboradas listas de classificação para cada localidade, constando o nome do candidato, curso e turno:

- a) lista geral de ampla concorrência;
- b) lista das pessoas com deficiências, observando item 3.9 deste edital;
- c) lista de autodeclarados negros ou pardos, observando item 3.9 deste edital;

5.12. As listas que referem o item 5.11 serão elaboradas em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, nos termos deste edital.

5.13. A publicação da lista de classificação final será feita em **28/06/2021**.

5.14. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Gabarito provisório e caderno de questões;	07/06/2021
Interposição de recurso contra o gabarito provisório;	08/06/2021

Publicação das listas de classificação provisória e gabarito definitivo;	22/06/2021
Interposição de recurso contra a lista de classificação provisória;	23/06/2021
Resposta aos recursos da lista de classificação provisória e publicação da lista final definitiva .	28/06/2021

6 - DA CONVOCAÇÃO

6.1. O CIEE verificará as oportunidades de estágio encaminhadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e convocará os candidatos por ordem de classificação, observando: a localidade da vaga, a comarca, o curso, os horários disponíveis para estágio e o semestre da vaga solicitada, nesta ordem.

6.1.1. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo somente serão convocados após esgotar a lista de cadastro de reserva restante do último Processo Seletivo realizado por meio do Edital n. 04/2020-GSCP.

6.2. O candidato poderá solicitar a alteração do local de estágio, somente 1 (uma) vez, e será realocado para o final da lista do novo local escolhido.

- a) Para solicitar a alteração do local de estágio o candidato deverá formalizar o pedido para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br.

6.3. Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato, manter atualizado os dados cadastrais no CIEE.

6.4. Para preenchimento de cada vaga de estágio o candidato deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. Se necessário, o CIEE realizará, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos.

6.5. No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato, e-mail e telefone, realizadas pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

6.6. Caso não retorne nenhum dos contatos realizados, o candidato irá para o final da lista de classificados, aguardando o surgimento de nova vaga.

6.7. O candidato que for para o final da lista só poderá ser convocado para no máximo mais 1 (uma) vaga.

6.8. O candidato remanejado para o final da lista, convocado para nova vaga, deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. Se necessário, o CIEE realizará, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos.

- a) Caso não seja localizado ou retorne os contatos (e-mail e telefone) no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas o candidato será desclassificado.

6.9. Os classificados serão convocados para preenchimento das vagas reservadas para os candidatos pessoa com deficiência conforme a seguir:

- a) 10ª (décima) vaga aberta;
- b) 20ª (vigésima) vaga aberta;
- c) 30ª (trigésima) vaga aberta;
- d) 40ª (quadragésima) vaga aberta;
- e) e assim, sucessivamente, para cada local, curso e horário, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

6.10. Os classificados serão convocados para preenchimento das vagas reservadas para os candidatos autodeclarados negros ou pardos conforme a seguir:

- a) 3ª (terceira) vaga aberta;
- b) 6ª (sexta) vaga aberta;
- c) 9ª (nona) vaga aberta;
- d) 12ª (décima segunda) vaga aberta;
- e) e assim, sucessivamente, para cada local, curso e horário, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

6.11. Caso não existam estudantes selecionados com direito à reserva de vagas e em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral de ampla concorrência.

6.12. Caso o candidato não tenha interesse no processo seletivo, poderá solicitar a sua desclassificação, mediante formalização para o e-mail convocacaoespecial@ciee.org.br.

7 – DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

7.1. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será com base na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

7.2. O CIEE orientará, por e-mail e telefone, os prazos e os documentos necessários para a retirada do TCE (Termo de Compromisso de Estágio) sendo o estudante classificado responsável pelos trâmites das assinaturas junto às partes competentes.

7.3. A contratação está sujeita às normativas do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, bem como às diretrizes da instituição de ensino.

7.4. A vigência do TCE será de acordo com os parâmetros determinados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, respeitando o disposto na lei 11.788/2008, bem como as diretrizes da instituição de ensino.

7.5. Somente poderão ser contratados, estudantes de Instituições de Ensino, que declararam ao CIEE, através de Termo de Convênio, devidamente assinado, possuir o estágio no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir de sua publicação do resultado final definitivo, podendo a critério do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso ser renovado por igual período.

8.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

8.3. Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no site do CIEE.

8.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de e-mail não atualizado e/ou telefone não atualizado.

8.5. Ao serem convocados, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotografias recentes, tamanho 3x4;
- b) Ficha Cadastral preenchida (Anexo III);
- c) Declaração de relação de parentesco, conforme Portaria n. 789/2009/DRH (Anexo IV);
- d) Declaração de matrícula expedida pela Instituição de Ensino;
- e) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal e Estadual
 - I. Federal (<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>), observando que no lugar de Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na opção de órgão, escolher SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO;
 - II. Estadual (<http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidaoSegundoGrau.aspx>);
- f) Cópia da Cédula de Identidade (RG) e CPF;
- g) Atestado médico original, se classificado para a vaga reservada aos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência (PCD).
- h) Comprovante de residência (água, luz, telefone, etc.);
- i) Conta Corrente no banco Bradesco, Itaú ou Brasil;

8.6. Os candidatos convocados que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 8.5., serão considerados inaptos para contratação.

8.7. Uma vez convocados, os candidatos classificados que não comparecerem para formalização da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, serão considerados desistentes, seguindo-se à contratação do próximo classificado.

8.8. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE em conjunto com Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

8.9. As dúvidas poderão ser sanadas pela Central de Atendimento do CIEE através do e-mail: eucandidato@ciee.org.br e se necessário através do número 3003-2433.

Publique-se.

Cuiabá - MT, 25 de maio de 2021

ANEXO I
RELAÇÃO DE LOCALIDADES E CURSOS ADMITIDOS

2ª INSTÂNCIA			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	CURSOS	NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL MÉDIO
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Marketing,, Tecnologia em Gestão de Eventos e Cerimonial, Informática, Secretariado.	Cadastro reserva	Cadastro reserva

ENTRÂNCIA ESPECIAL	
COMARCAS	NÍVEL SUPERIOR (Administração, Ciências Contábeis, Direito e Informática)
Cuiabá	Cadastro Reserva
Rondonópolis	Cadastro Reserva
Sinop	Cadastro Reserva
Várzea Grande	Cadastro Reserva

TERCEIRA ENTRÂNCIA			
COMARCA	CURSOS	NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL MÉDIO
Alta Floresta	Administração, Ciências Contábeis, Direito e Informática	Cadastro reserva	—
Barra do Garças	Administração, Ciências Contábeis, Direito e Informática	Cadastro reserva	—
Cáceres	Administração, Ciências Contábeis, Direito e Informática	Cadastro reserva	—
Diamantino	Administração, Ciências Contábeis, Direito e Informática	Cadastro reserva	—

Lucas do Rio Verde	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Informática e Ensino médio	Cadastro reserva	Cadastro reserva
Primavera do Leste	Administração, Ciências Contábeis, Direito e Informática	Cadastro reserva	—
Sorriso	Administração, Ciências Contábeis, Direito e Informática	Cadastro reserva	—
Tangará da Serra	Administração, Ciências Contábeis, Direito e Informática	Cadastro reserva	—

SEGUNDA ENTRÂNCIA			
COMARCA	CURSOS	NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL MÉDIO
Água Boa	Ensino médio	—	Cadastro reserva
Alto Araguaia	Administração, Ciências Contábeis, Direito e Informática	Cadastro reserva	—
Barra do Bugres	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Informática e Ensino médio	Cadastro reserva	Cadastro reserva
Campo Novo do Parecis	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Informática e Ensino médio	Cadastro reserva	Cadastro reserva
Campo Verde	Administração, Ciências Contábeis, Direito e Informática	Cadastro reserva	—
Canarana	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Informática e Ensino médio	Cadastro reserva	Cadastro reserva
Chapada dos Guimarães	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Informática e Ensino médio	Cadastro reserva	Cadastro reserva
Colíder	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Informática e Ensino médio	Cadastro reserva	Cadastro reserva
Comodoro	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Informática e Ensino médio	Cadastro reserva	Cadastro reserva
Jaciara	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Informática e Ensino médio	Cadastro reserva	—

Juara	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Informática e Ensino médio	Cadastro reserva	Cadastro reserva
Juína	Administração, Ciências Contábeis, Direito e Informática	Cadastro reserva	—
Mirassol D'Oeste	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Informática e Ensino médio	Cadastro reserva	Cadastro reserva
Nova Mutum	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Informática e Ensino médio	Cadastro reserva	Cadastro reserva
Nova Xavantina	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Informática e Ensino médio	Cadastro reserva	Cadastro reserva
Paranatinga	Administração, Ciências Contábeis, Direito e Informática	Cadastro reserva	—
Peixoto de Azevedo	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Informática e Ensino médio	Cadastro reserva	Cadastro reserva
Pontes e Lacerda	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Informática e Ensino médio	Cadastro reserva	Cadastro reserva
Poxoréu	Administração, Ciências Contábeis, Direito e Informática	Cadastro reserva	—
São José do Rio Claro	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Informática e Ensino médio	Cadastro reserva	Cadastro reserva
Vila Rica	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Informática e Ensino médio	Cadastro reserva	Cadastro reserva

PRIMEIRA ENTRÂNCIA			
COMARCA	CURSOS	NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL MÉDIO
Alto Garças	Administração, Ciências Contábeis, Direito e Informática	Cadastro reserva	—
Alto Taquari	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Informática e Ensino médio	Cadastro reserva	Cadastro reserva
Apiacás	Ensino médio	—	Cadastro reserva

Araputanga	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Informática e Ensino médio	Cadastro reserva	Cadastro reserva
Arenápolis	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Informática e Ensino médio	Cadastro de Reserva	Cadastro reserva
Aripuanã	Ensino médio	—	Cadastro Reserva
Brasnorte	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Informática e Ensino médio	Cadastro reserva	Cadastro reserva
Campinápolis	Ensino médio	—	Cadastro reserva
Cláudia	Administração, Ciências Contábeis, Direito e Informática	Cadastro reserva	—
Colniza	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Informática e Ensino médio	Cadastro reserva	Cadastro reserva
Cotriguaçu	Ensino médio	—	Cadastro reserva
Dom Aquino	Administração, Ciências Contábeis, Direito e Informática	Cadastro reserva	—
Feliz Natal	Ensino médio	—	Cadastro reserva
Guarantã do Norte	Administração, Ciências Contábeis, Direito e Informática	Cadastro reserva	—
Guiratinga	Administração, Ciências Contábeis, Direito e Informática	Cadastro reserva	—
Itaúba	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Informática e Ensino médio	Cadastro reserva	Cadastro reserva
Itiquira	Administração, Ciências Contábeis, Direito e Informática	Cadastro reserva	—
Jauru	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Informática e Ensino médio	Cadastro reserva	Cadastro reserva
Juscimeira	Administração, Ciências Contábeis, Direito e Informática	Cadastro reserva	—
Marcelândia	Ensino médio	—	Cadastro reserva
Matupá	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Informática e Ensino médio	Cadastro reserva	Cadastro reserva
Nobres	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Informática e Ensino médio	Cadastro reserva	Cadastro reserva
Nortelândia	Ensino médio	—	Cadastro reserva

Nova Canaã do Norte	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Informática e Ensino médio	Cadastro reserva	Cadastro reserva
Nova Monte Verde	Ensino médio	—	Cadastro reserva
Nova Uiratã	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Informática e Ensino médio	Cadastro de Reserva	Cadastro reserva
Novo São Joaquim	Ensino médio	—	Cadastro reserva
Paranaíta	Ensino médio	—	Cadastro reserva
Pedra Preta	Administração, Ciências Contábeis, Direito e Informática	Cadastro reserva	—
Poconé	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Informática e Ensino médio	Cadastro de Reserva	Cadastro reserva
Porto Alegre do Norte	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Informática e Ensino médio	Cadastro reserva	Cadastro Reserva
Porto dos Gaúchos	Ensino médio	—	Cadastro reserva
Porto Esperidião	Ensino médio	—	Cadastro reserva
Querência	Administração, Ciências Contábeis, Direito e Informática	Cadastro reserva	—
Ribeirão Cascalheira	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Informática e Ensino médio	Cadastro reserva	Cadastro reserva
Rio Branco	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Informática e Ensino médio	Cadastro reserva	Cadastro reserva
Rosário Oeste	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Informática e Ensino médio	Cadastro reserva	Cadastro reserva
Santo Antônio de Leverger	Ensino médio	—	Cadastro reserva
São Félix do Araguaia	Ensino médio	—	Cadastro reserva
São José dos Quatro Marcos	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Informática e Ensino médio	Cadastro reserva	Cadastro reserva
Sapezal	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Informática e Ensino médio	Cadastro reserva	Cadastro reserva
Tabaporã	Ensino médio	—	Cadastro reserva
Tapurah	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Informática e Ensino médio	Cadastro reserva	Cadastro reserva

Terra Nova do Norte	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Informática e Ensino médio	Cadastro reserva	Cadastro reserva
Vera	Ensino médio	—	Cadastro reserva
Vila Bela da Santíssima Trindade	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Informática e Ensino médio	Cadastro reserva	Cadastro reserva

RELAÇÃO DE CURSOS E SEMESTRES

Estudantes de Nível Médio:

NÍVEL MÉDIO	SEMESTRE
Ensino Médio Regular	No mínimo o 1º ano do Ensino Médio e/ou equivalente

ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR:

NÍVEL SUPERIOR	SEMESTRE
Administração	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
Arquitetura e Urbanismo	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
Ciências Contábeis	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
Direito	A partir do 3º Semestre, distante 12 (doze) meses do término do curso
Engenharia Civil	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
Engenharia Elétrica	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
Jornalismo	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
Publicidade e Propaganda ou Marketing	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
Secretariado	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
Informática*	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso

Tecnologia em Gestão de Eventos e Cerimonial	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
----------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------

*Serão aceitas inscrições para os seguintes cursos relacionados à Informática: Análise de Sistemas, Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Ciência da Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Redes de Computadores; Engenharia de Telecomunicações; Gestão da Tecnologia da Informação; Sistemas de Informação; Sistemas de Internet; Tecnologia em Sistema de Informação.

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A prova objetiva online de Ensino médio, de caráter classificatório e eliminatório, será composta de 20 questões, sendo 10 de Língua Portuguesa, 05 de Conhecimentos gerais, 05 de matemática, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

- a) Língua portuguesa: Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo). Emprego de tempos e modos verbais. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, sentido próprio e figurado). Concordância verbal e nominal. Crase. Plurais.
- b) Conhecimentos gerais: Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Atualidades, Responsabilidade social.
- c) Matemática: resolução de situações-problema. Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Número decimais. Regra de Três Simples. Porcentagem. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Conjuntos numéricos.

A prova objetiva online de Ensino superior, de caráter classificatório e eliminatório, será composta de 30 questões, sendo 10 de Língua Portuguesa, 05 de Conhecimentos gerais, 05 de Informática básica, 05 de Raciocínio Lógico, e 05 de conhecimento específico, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS: Língua Portuguesa, Literatura e Tecnologias da Informação e Comunicação - Acentuação Gráfica; Classe de palavras; Compreensão e interpretação de textos; Concordância Nominal e Verbal; Figuras de Linguagem; Ortografia Oficial; Pontuação; Regência nominal e verbal; Significação das palavras; Sinônimos e antônimos; Sintaxe da oração e do período; Tipologia textual.

CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS: História, Geografia, Filosofia e Sociologia - Conhecimentos gerais e Atualidades.

INFORMÁTICA BÁSICA : Arquivos e pastas (diretórios), Word 2016, Excel 2016, correio eletrônico (Outlook) e internet.

MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS QUESTÕES DE MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO Equação do 1.o grau -Média aritmética simples - Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras - Números inteiros - Números racionais - Operações e propriedades - Porcentagem - Raciocínio lógico - Razão e proporção - Regra de três simples - Relação entre grandezas: tabelas e gráficos - Representação fracionária e decimal - Resolução de situações- problema - Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade.

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS: Análise e Gestão Organizacional. Equipes de trabalho e grupos nas organizações. Noções de Gestão por Competências. Noções gerais de logística. Noções gerais de Administração Financeira e Orçamentária. Noções de planejamento organizacional. Planejamento estratégico, tático e operacional. Noções básicas de gestão de projetos e processos.

ARQUITETURA E URBANISMO: Domínio de Desenho técnico em Autocad e ou Revit. Noções de: Projeto de arquitetura - fases e etapas de desenvolvimento do projeto; projeto paisagístico; levantamento arquitetônico; legislação e normas arquitetônicas; conforto ambiental; acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS: Conceito. Objetivo. Princípios fundamentais de contabilidade (normatizados pelo Conselho Federal de Contabilidade). Regimes contábeis. Escrituração contábil: registro de operações básicas de uma empresa. Patrimônio público. Patrimônio Líquido. Plano de Contas da União: conceito e classificação. Balanço Patrimonial.

DIREITO: Direito Administrativo: Princípios e disposições constitucionais da Administração Pública. Ato administrativo: elementos, atributos, revisão, anulação, revogação, controle político/legislativo, controle administrativo, controle jurisdicional. Organização administrativa: Administração Direta, Administração Indireta. Servidores públicos: disposições constitucionais. Licitações e Contratos. Direito Constitucional: Princípios fundamentais. Objetivos da República Federativa do Brasil. Direitos fundamentais: direitos individuais e coletivos. Direitos sociais. Direitos de nacionalidade. Direitos políticos. Poderes da União: instrumentos de freios e contrapesos. Controle de constitucionalidade: controle abstrato, controle concreto, controle via direta, controle via de exceção, controle principal, controle incidental. Ministério Público: disposições constitucionais. Conselho Nacional do Ministério Público: disposições constitucionais. Direito Civil: Personalidade; Capacidade; Domicílio; Bens; Fatos e Atos Jurídicos; Negócios Jurídicos; Prescrição e Decadência. Direito Processual Civil: Princípios do Processo Civil; Pressupostos processuais; Ação: Conceitos; Elementos; Jurisdição; Competência: Sujeitos processuais; Atos Processuais; Formação, Suspensão e Extinção do Processo; Procedimento Ordinário; Lei n. 10.259/2001 (Juizados Especiais Federais Cíveis).

ENGENHARIA CIVIL: Autocad 2D/3D; Conhecimento nas Normas Técnicas Brasileiras; NBR 14037 - Manutenção predial; NBR 6118 - Noções de estrutura; NBR 6492 - Representação de Projetos de Arquitetura; NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; NBR 9575 - impermeabilização, seleção e projeto; Noções de conforto ambiental; Noções de tecnologia das construções; NR 06 / Ministério do Trabalho - Equipamentos de Proteção Individual (EPI); NR 08 / Ministério do Trabalho - Requisitos que devem ser observados nas edificações; NBR 5674 - Manutenção de edificações.

ENGENHARIA ELÉTRICA: Instalações elétricas prediais: elaboração e interpretação de projetos. Luminotécnica. Dimensionamento de condutores, eletrodutos e proteções. Equipamentos elétricos: transformadores, geradores e no-breaks. Noções de cabeamento estruturado para redes de dados e de telefonia. Equipamentos de segurança predial. Componentes elétricos. Atuadores, sensores e detectores. Grandezas físicas e suas relações. Conhecimentos em Microsoft Office, BrOffice, Noções de AutoCad.

JORNALISMO: Características do texto jornalístico. Características e funções do lide, da pauta e de outras ferramentas utilizadas pelos jornalistas. Técnica de redação do texto jornalístico. Técnicas de apuração jornalística e condução de entrevistas. Funções, características e técnicas de webwriting. Press release. Técnicas e práticas em Assessoria de Imprensa.

MARKETING OU PUBLICIDADE E PROPAGANDA: Redação publicitária. Comunicação visual. Criação e direção de arte. Fundamentos do design gráfico. Diagramação. Tratamento de imagem. Logomarca, logotipo e manual de identidade visual. Conhecimentos sobre ferramentas e funções dos programas Adobe Photoshop, Illustrator e InDesign. Técnicas de produção gráfica. Finalização de arquivos para impressão. Processos de impressão e acabamento. Comunicação online. Mídias web e digitais. Mídias sociais.

SECRETARIADO EXECUTIVO: Fundamentos e teorias da Administração. Noções de contabilidade e finanças. Gestão da qualidade. Liderança. Português e comunicação. Redação oficial/empresarial. Técnicas secretarias: comunicação interpessoal; relacionamento com o público; atendimento telefônico; organização de reuniões e agenda; correspondências; gestão de arquivos e documentação. Eventos. Cerimonial e protocolo. Conhecimentos em informática. Código de ética profissional. Sigilo profissional.

INFORMÁTICA: Conceitos básicos de Programação Orientada a Objetos, UML e programação JAVA. **BANCO DE DADOS ORACLE 11G (CONCEITOS BÁSICOS):** database x instância. Estruturas físicas e lógicas de armazenamento de banco de dados. Gerenciamento de Transações. Principais pacotes para edição de textos e planilhas eletrônicas (Microsoft Office e LibreOffice). Sistema operacional Windows 10. Internet, navegadores web, aplicativos de correio eletrônico. Conceitos de redes locais e arquitetura de redes de comunicação. Protocolo TCP/IP, endereçamento IP. Serviços de rede (DHCP, DNS, FTP, ICMP, HTTP, SSH, SMTP). Serviços de nomes de domínios (DNS). Firewall.

TECNOLOGIA EM GESTÃO DE EVENTOS E CERIMONIAL: Cerimonial, Protocolo e Etiqueta. Comunicação. Marketing. Classificação dos eventos. Princípios de organização e montagem de eventos. Recursos humanos, materiais e espaços físicos. Fornecedores. Operações de Alimentos e Bebidas. Cronogramas, fluxogramas e formulários. Eventos Corporativos e Empresariais. Eventos Culturais, Esportivos e Sociais. Eventos Técnico-Científicos. Produção e Logística em Eventos. Gestão financeira e captação de recursos. Comportamento do Consumidor. Métodos de Preço, Custos e Custeio. Turismo de Eventos. Acessibilidade.

ANEXO III - CADASTRO DE DADOS PESSOAIS – ESTAGIÁRIOS

DADOS PESSOAIS

NOME:

RAÇA: () Amarela () Branca () Indígena () Negra () Parda () Não informado

Pessoa com deficiência:

() SIM Tipo de deficiência: () física () visual () auditiva CID: ____ () outras _____
() NÃO

SEXO: () MASCULINO () FEMININO

DATA DE NASCIMENTO: __/__/__ IDADE:

E-MAIL:

FATOR SANGUÍNEO:

() A+ () A- () B+ () B- () AB () AB- () O+ () O-

PAÍS DE NASCIMENTO: ESTADO NASCIMENTO:

CIDADE NASCIMENTO:

ESTADO CIVIL: () Casado () Divorciados () Sep Jud () Solteiro () União Estável () Viúvo

NOME DO CÔNJUGE/COMPANHEIRO:

CPF DO CÔNJUGE /COMPANHEIRO:

DADOS ADICIONAIS

NOME DO PAI:

CPF:

NOME DA MÃE:

CPF:

ENDEREÇO:

NÚMERO:

BAIRRO:

COMPLEMENTO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE FIXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE COMERCIAL:

DOCUMENTAÇÃO

RG:

DATA DE EMISSÃO:

ÓRGÃO EMISSOR:

ESTADO DO ÓRGÃO:

CPF:

N. DE REGISTRO DA CNH:

NÃO POSSUI ()

VALIDADE:

CATEGORIA: () A () B () C () D () E

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

CIDADE / UF:

CURSO:

ANO/SEMESTRE:

TURNO:

HORÁRIO DO ESTÁGIO: () 12 às 18h () 13 às 19h () Outro _____

LOTAÇÃO DO ESTAGIÁRIO:

SUPERVISOR DE ESTÁGIO:

CARGO:

MATRÍCULA:

CPF:

() BANCO BRASIL

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

() BANCO BRADESCO

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

() BANCO ITAÚ

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

- Favor preencher todos os campos, exceto Lotação, Supervisor de Estágio, Cargo, Matrícula e CPF, esses devem ser preenchidos pela Unidade Judiciária.

- Favor informar conta corrente, não pode ser conta poupança, conta universitária, conta salário ou conta conjunta.

- Na abertura da Conta Corrente efetuar depósito simbólico, exemplo R\$0,50, para certificar-se que a conta esteja validada. Se for conta antiga e, que esteja há tempo sem utilização, efetuar também o depósito simbólico.

Data __/__/____

Assinatura _____

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO

NOME:			
CPF:		RG:	
PAI		CPF:	
MÃE		CPF:	
CÔNJUGE		CPF:	
COMARCA		LOTAÇÃO	

VÍNCULO FUNCIONAL:

Estagiário

Possui Cônjuge, Companheiro, ou Parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com Magistrados, Servidores, Estagiário ou Credenciado?

SIM

NÃO

Nome do Parente	Cargo Efetivo	Relação de Parentesco	Lotação	CNE/FC

Por ser a expressão fiel da verdade, sob pena de responsabilidade Penal, Civil e Administrativa, em cumprimento a Súmula Vinculante nº 13, Resolução nº 07/2005, seus Enunciados Administrativos, firmo a presente declaração.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura